



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO No. 394/2017

Caçapava-SP, 18 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nº 72, 79 e 80/2017, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 17/10/2017.

Respeitosamente,


Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06
28

AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 79/2017

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Institui no calendário Oficial do Município o Dia do Exército Brasileiro.

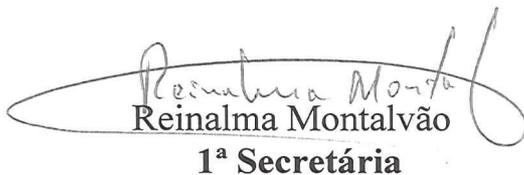
Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Caçapava o “Dia do Exército Brasileiro”, a ser comemorado anualmente no dia 19 de Abril.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias; suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 18 de outubro de 2017.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário